



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02

15/01210/01

LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 03/07/2006

Nº 15000973

Data: 03/07/2003

em Edifício Existente

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome	RECITOTAL COMÉRCIO, TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA	CNPJ	04.875.792/0001-07
Logradouro	AV. JARAQUÁ	Cadastro na CETESB	336 - 05076 - 2
Número	10	CEP	07221-050
Complemento	LT. OP/1 QD. 17	Município	GUARULHOS
Bairro	CUMBICA		

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal

Descrição	COMÉRCIO DE SUCATAS DE VIDROS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA TERCEIROS	Código IBGE	60.33.00-1
Bacia Hidrográfica	2 - TIETE ALTO ZONA METROPOLITANA	UGRHI	6 - ALTO TIETE
Corpo Receptor			Classe

Área (metro quadrado)

Terreno	Construído	Atividade no Ar Livre	Novos Equipamentos	Lavrô(ha)
2729,00	448,40	1400,00		

Horário de Funcionamento (h)		Número de Funcionários		Licença de Instalação	
Início	Término	Administração	Produção	Data	Número
07:30	às 17:30	4	10	24/01/2002	15000882

A CETESB-Compahnia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, regulamentada pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e nas alterações, concede a presente licença, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

A presente Licença de Operação refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa;

Os equipamentos de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência;

No caso de exigência de equipamentos ou dispositivos de queima de combustível, a densidade da fumaça emitida pelos mesmos deverá estar de acordo com o disposto no artigo 31 do Regulamento da Lei Estadual nº 997, de 31 de maio de 1976, aprovado pelo Decreto nº 8468, de 8 de setembro de 1976, e nas alterações;

Alterações nas atuais atividades, processos ou equipamentos deverão ser procedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação, nos termos dos artigos 58 e 58-A do Regulamento acima mencionado;

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

USO DA CETESB

SD Nº 15003782

EMITENTE

Local: Agência Ambiental de Guarulhos

Profa. Lúcia Carolina Rodrigues
Gerente da Agência Ambiental de Guarulhos
Reg. nº 100.000.000-102/03/07

ENTIDADE

Pág.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
CETESB - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

02

15/01210/01

Nº 15000973

Data: 03/07/2003

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LOCAIS, EQUIPAMENTOS OU PROCESSOS

- 1 A presente Licença é válida para o comércio de sucatas de vidros e prestação de serviços para terceiros, dos seguintes produtos: 12.000,0 toneladas/ano de cavacos de vidros, 4.000,0 toneladas/ano de papelão, 6.000,0 toneladas/ano de sucata de material ferroso, utilizando os seguintes equipamentos:
- | Qtde | Descrição | Potência | Capacidade |
|------|------------------------------|----------|-------------|
| 1 | Peneira vibratória | 2,00 cv | 5,00 t/h |
| 2 | Silo de armazenagem | | 3,00 t |
| 1 | Britador | 30,00 cv | 4,00 t/h |
| 1 | Britador | 15,00 cv | 3,00 t/h |
| 1 | Compressor de motor a pistão | 2,00 cv | |
| 3 | Bomba de pistão | 7,00 cv | |
| 1 | Prensa industrial | 2,00 cv | 400,00 kg/h |
| 3 | Tanque esférico | | |
| 3 | Esteira transportadora | 2,00 cv | 2,00 t |
| 4 | Tanque | | |
- 2 Ficam inclusos também os equipamentos abaixo:
 . 02 (dois) separador magnético de 0,25 cv cada;
 . 01 (um) separador de tanpinhas de 2 cv.

Eng.º **Luiz Carlos Rodrigues**
 Gerente de Engenharia de Qualidade
 Reg. 5.1604-6 - 07/07/11

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL
 CETESB